

DECRETO N.º 053/2005

SÚMULA: "COMPLEMENTA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, CONFORME EDITAL N.º 001/2002."

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o parágrafo 1º do art. 16 da Lei Municipal n.º 1318/2005, de 05/12/2002, bem como o art. 37, III, "in fine" da Constituição Federal de 1988, determina que a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, será por igual período,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, complementada por mais um ano, a validade do Concurso Público Municipal, por correção do Decreto n.º 049/2004, de 28/05/2004, para provimento de vagas ao Quadro Próprio, desta Prefeitura, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 14 de junho de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças